Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27595 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

JOSÉ MACEDO SOBRAL
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	3º TERMO ADITIVO
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 11/2013
C) Nº DO PROCESSO	013.000.02515/2016-6
D) MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2013
E) CONTRATADA	MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA
F) ADITIVO DE PRAZO	PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 10/12/2013 A 10/12/2014 1º TERMO ADITIVO: 10/12/2014 A 10/12/2015 2º TERMO ADITIVO: 10/12/2015 A 10/12/2016 3º TERMO ADITIVO: 10/12/2016 A 10/12/2017
G) Nº DO PARECER JURIDICO	6497/2016, DE 30/08/2016

ARACAJU/SE, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.790 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 3.357.000,00 (três milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de dezembro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			**2.550.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental	0104	3.1.90	900.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio	0104	3.1.90	1.650.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas			**807.000,00**
Operação Especial: 16.846.0054.2206 - Pagamento de Sentença Judicial	0270	3.3.90	807.000,00
TOTAL			**3.357.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			**2.550.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental	0104	3.1.91	900.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio	0104	3.1.91	1.650.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26301 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas			**807.000,00**
Operação Especial: 16.846.0054.2206 - Pagamento de Sentença Judicial	0101	3.3.90	807.000,00
TOTAL			**3.357.000,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Termo de Doação Nº 020/2016-DGPM
Doador: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Donatário: Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS.
Objeto: **DOAÇÃO: 10 computadores todos os bens com Cabo de Força, Teclados, Mouses conf. Anexo I do Proc. Nº 015.000.12522/2016-1**

Aracaju, 09 de dezembro de 2016.
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou asseguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4604/2016 - Demite por abandono de cargo, **VALDSON LUCAS BRITO**,CPF nº 588.152.795-04**,** Vigilante, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, da Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 4605/2016 - Exonera a pedido, **IONE MARCIA MOURA DOS SANTOS**, CPF nº 001.577.155-58, Técnico de Enfermagem/QPE, Categoria M-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Fundação Hospitalar de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2016.
Aracaju, 05 de dezembro de 2016.

JOÃOAUGUSTOGAMADASILVA
SecretáriodeEstadodoPlanejamento,OrçamentoeGestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 471/2016
OBJETO: Aquisição de etiquetas adesivas para impressoras jato de tinta e/ou laser, que serão utilizadas para gerar numeração de controle na Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e na Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade Ambulatorial (APAC), em atenção às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES. DATA DE ABERTURA: **23/12/2016** às **10:00 horas.** SESSÃO DE DISPUTA: **23/12/2016** às **11:00 horas**.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. PARECER JURÍDICO: 7930/2016-PGE
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SES - (79) 3234-9500 / SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 09 de dezembro de 2016.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1ª REVISÃO TRIMESTRAL DO REGISTRO DE PREÇOS 435/2016

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2016
1ª revisão trimestral da ata 435/2016

OBJETO: 1ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 435/2016, destinada à aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, oriunda do PE 194/2016.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
RESULTADO: Informamos que não houve alteração nos itens da referida ata.
Aracaju, 22 de novembro de 2016.
João Augusto Gama da Silva
Secretario de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão.

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamento (espectrômetro) para atender às necessidades do Instituto de Criminalística da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e até a entrega definitiva do produto e a conclusão do período de garantia de todos os componentes do equipamento.
BASE LEGAL: Lei 8.666 e Parecer nº 4217/2016 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2016

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamento (sistema de cromatografia) para atender às necessidades do Instituto de Criminalística da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e até a entrega definitiva do produto e a conclusão do período de garantia de todos os componentes do equipamento.
BASE LEGAL: Lei 8.666 e Parecer nº 4020/2016 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2016

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 7, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fixa normas para aproveitamento de estudos/regularização de vida escolar de estudantes matriculados nos níveis de ensino fundamental e médio e suas modalidades em instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE - CEE/SE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, incisos II, IX, XIV e XXXIII da Lei Estadual nº 2.656/1988, e

CONSIDERANDO o que preceituam o § 1º do art. 23, a alínea "c" do inciso II e as alíneas "b", "c" e "d" do inciso V, do art. 24, da Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 18, da Lei Estadual nº 7.950, de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo de Sergipe; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos comuns para regularizar a vida escolar dos educandos matriculados em instituições de Ensino Fundamental e de Ensino Médio e suas modalidades integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Resolução fixa normas para regularização de vida escolar de estudantes matriculados nos níveis de ensino fundamental e médio e suas modalidades em instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe.

Art. 2º Os pedidos para a regularização de vida escolar do estudante, devem ser solicitados ao departamento competente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, quando a instituição educacional não dispuser de condições para realizar os procedimentos de:

I - classificação; ou

II - reclassificação.

Parágrafo único. Os procedimentos previstos no **caput** devem ser adotados para os estudantes que estiverem matriculados em percurso escolar na educação básica.

Art. 3º Somente os estudos ofertados em instituição educacional portadora de ato autorizativo, em vigência, emitido por este CEE, poderá adotar os procedimentos elencados no art. 2º.

Art. 4º O disposto em contrário ao previsto no art. 3º deverá ser encaminhado pelo departamento competente da SEED ao Conselho Estadual de Educação.

CAPÍTULO II
DA REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

Art. 5º A regularização de vida escolar de estudante, ocorrerá nas seguintes situações:

I - não cursou componente curricular obrigatório no percurso escolar;

II - reprovado em ano ou período letivo de curso e que tenha recebido declaração ou histórico/certificado de conclusão indicando a promoção indevida;

III - histórico ou certificado com informação divergente da organização curricular aplicada pela instituição educacional;

IV - lacunas de anos escolares ou series/fases/etapas/módulos no percurso escolar;

V - pendências na documentação escolar por falta de encaminhamento do acervo das instituições educacionais inativas ao departamento da Secretaria de Estado de Educação responsável pela expedição dos históricos/certificados;

VI - sequência de percurso escolar não comprovada no histórico;

VII - cumprimento da organização curricular não aprovada pelo CEE;

VIII - divergência de percurso escolar entre o ensino fundamental com duração mínima de oito anos e o de nove anos;

IX - estudos ofertados, amparados por decisão judicial;

X - frequência em instituição não autorizada pelo CEE-SE ou por Conselhos de Educação de outras unidades federativas e que não concluíram o ensino médio;

XI - matrícula com idade inferior à permitida na legislação vigente; e

XII - ausência ou incompatibilidade de registros, que impeçam a matrícula ou a expedição de documentos escolares.

CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO

Art. 6º O requerimento de regularização de vida escolar de estudante deverá ser apresentado ao departamento competente da SEED, acompanhado dos documentos destacados nos seguintes casos:

I - que não cursou componente curricular obrigatório no percurso escolar:

a)exposição circunstanciada indicando a motivação do requerido;

b)documentação comprobatória que ajude a elucidar os fatos apresentados no relatório, tais quais:

1.cópia do histórico e/ou transferência escolar;

2.fotocópia de avaliações escritas de conteúdo que ateste o componente curricular; ou

3.declaração emitida pelo diretor e/ou secretário escolar da instituição educacional que ofertou conteúdo do componente curricular; ou

4.cópia do resumo das atividades registradas no diário de classe que ateste a oferta de conteúdo do componente curricular.

II - reprovado em ano ou período letivo de curso e que tenha

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

recebido declaração ou histórico/certificado de conclusão indicando a promoção indevida:
a) exposição circunstanciada indicando a motivação do requerido;
b) documentação comprobatória que ajude a elucidar os fatos indicados no relatório; tais quais:
1.declaração ou histórico/certificado de conclusão indicando a promoção indevida; e
2.comprovante de matrícula do ano ou período letivo posterior a reprovação.
III - histórico ou certificado com informação divergente da organização curricular aplicada pela instituição educacional:
a) exposição circunstanciada indicando a motivação do requerido; e
b) cópia do histórico/certificado.
IV - lacunas de anos escolares ou séries/fases/etapas/módulos no percurso escolar:
a)exposição circunstanciada indicando a(s) lacuna(s); e
b)declaração(ões) ou histórico escolar do período regular, anterior à lacuna.
V - estudante com pendências na documentação escolar, por falta de encaminhamento do acervo das instituições educacionais inativas ao departamento da Secretaria de Estado de Educação responsável pela expedição dos históricos/certificados, deverá apresentar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) a matrícula e frequência na instituição educacional inativa.
VI - sequência de percurso escolar não comprovada no histórico:
a)exposição circunstanciada indicando a motivação do requerido;
b)declaração(ões) que informe(m) o percurso escolar impossibilitado de constar no histórico/certificado; e
c)documento(s) comprobatórios, tais como:
1.comprovante de matrícula;
2.cópia de boletim escolar; ou
3.fotocópia de diário de classe; ou
4. cópia de avaliações.
VII - cumprimento da organização curricular não aprovada pelo CEE:
a)
exposição circunstanciada indicando o período cursado com a Organização Curricular não aprovada pelo CEE;
b)cópia da Organização Curricular não aprovada pelo CEE, quando o pedido for requerido por instituição educacional legalmente autorizada; ou
c)documentos que comprovem os estudos, quando o pedido for requerido por pessoa física, tais quais:
1.comprovante de matrícula;
2.cópia de boletim escolar; ou
3.fotocópia de diário de classe; ou
4.cópia de avaliações.
VIII - divergência de percurso escolar entre o ensino fundamental com duração mínima de oito anos e o de nove anos:
a)exposição circunstanciada indicando a motivação do requerido;
b)declaração que indique a divergência entre os anos escolares ou séries/fases/etapas/módulos anterior às séries ou anos escolares ou outros formas cursadas; ou
c)cópia de histórico escolar que indique a divergência do ano escolar ou da série ou outra forma cursada antes do prosseguimento regular dos estudos.
IX - estudos ofertados, amparados por decisão judicial:
a)exposição circunstanciada informando os anos escolares/fases/etapas/módulos referentes ao período corresponde à ação judicial; e
b)cópia da decisão judicial.
X - frequência em instituição não autorizada pelo CEE-SE ou por Conselhos de Educação de outras unidades federativas e que não concluíram o ensino médio:
a)exposição circunstanciada comunicando o percurso escolar legal posterior aos estudos irregulares;
b)documento(s) que comprove(m) o aproveitamento dos estudos, tais como:
1.comprovante de matrícula;
2.cópia de boletim escolar; ou
3.fotocópia de diário de classe; ou
4.cópia de avaliações.

XI - matrícula com idade inferior à permitida na legislação vigente:
a) exposição circunstanciada indicando o percurso escolar; e
b)documento(s) que comprove(m) o percurso escolar, tais quais:
1.comprovante de matrícula;
2.cópia de boletim escolar; ou
3.fotocópia de diário de classe; ou
4.cópia de avaliações.
XII - ausência ou incompatibilidade de registros, que impeçam a matrícula ou a expedição de documentos escolares:
a)exposição circunstanciada;
b) documento(s) que auxilie(m) a explicação do fato; e
c)cópia do histórico escolar correspondente ao fato.

§ 1º Serão considerados:
I - estudantes classificados e/ou reclassificados nos casos previstos nos incisos I, II, IV, V, VI, VIII, X e XI.

II - educandos com aproveitamento de estudos/regularização nos casos previstos nos incisos I, III, V, VII, IX, XI e XII.
§ 2º As solicitações previstas neste artigo somente serão deferidas pelo departamento competente, após comprovada a veracidade das informações.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos não previstos nesta Resolução deverão ser encaminhados ao CEE, com relatório prévio emitido pelo departamento competente da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 8º Esta Resolução Normativa, após homologada, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PROF. JOSÉ JOAQUIM MACÊDO
Conselheiro Presidente

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 67/2016

Altera a Portaria n° 66/2016 de 04 de novembro de 2016, que constituiu a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado no Município de Tobias Barreto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Charles Lindenberg Lemos De Santana, Topógrafo, portador do R.G. n° 1811430 SSP/BA e C.P.F. n° 214.919.095-87, para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, sem remuneração, exercendo a função de Auxiliar Técnico.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3° Esta Portaria produzirá os seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Aracaju, 24 de novembro de 2016.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETIVO: O presente Instrumento tem por objeto**,** prorrogar por mais **180 (cento e oitenta) dias, o Prazo de Execução dos Serviços do Contrato nº 17/214** a partir de **08 de dezembro de 2016 e por mais 12 (doze) meses o prazo de Vigência, a partir de 10 de dezembro de 2016 do Contrato nº 017/2014,** mediante solicitações, pareceres técnicos, **Cláusula Terceira** do supra mencionado Contrato através de processos administrativos nºs **026.301.00618/2016-5 e 026.301.00615/2016-1**, Art. 65 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no Parecer nº 8689/2016 da PGE.
Assinado em 05/12/2016
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016
1) Processo Administrativo nº 017.202.00302/2016-1, 2) **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2016;** 3) Contratante: Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca-**SEAGRI;** 4)Contratada: **GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;** 5) Objeto: contratação de uma empresa de engenharia habilitada tecnicamente, sob o regime de empreitada global, para conclusão de obras de recuperação e cobertura do canal principal C1, trecho urbano, no Perímetro Irrigado California, localizado no município de Canindé do São Francisco/SE, conforme especificada nos anexos do Edital**;** 6) Valor Global **R$ 1.554,192,22;** 7) Vigência do Contrato: **150 dias** contados a partir da assinatura do contrato e após a ordem de serviço; 8) Nota de Empenho 2016NE000421; 10) data da assinatura do Contrato 02/12/2016.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
SECRETARIO/SEAGRI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTE: ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente
COMPROMISSÁRIA: Layse dos Santos Silva
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
COMPROMISSO: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente, caracterizando a inexistência do vínculo empregatício, pelo período de 01(hum) ano, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 11.788, de 25.09.2008 e Decreto Estadual n°23..234, de 24.05.2005

Aracaju, 02 de Fevereiro de 2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTE : ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: Juliana Castor Teles Barreto.
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.
COMPROMISSO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Compromisso de Estágio a partir de 05.02.2015.
BASE LEGAL : Lei Federal n° 11.788, de 25.09.2008 e Decreto Estadual n° 23.234, de 24.05.2005.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL: 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Aracaju, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTE: ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente
COMPROMISSÁRIA: GLAUBER CONCEIÇÃO BARROS
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
COMPROMISSO: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente, caracterizando a inexistência do vínculo empregatício, pelo período de 01(hum) ano, a partir de 09 de Fevereiro de 2015.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 11.788, de 25.09.2008 e Decreto Estadual n°23..234, de 24.05.2005

Aracaju, 09 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTE: ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente
COMPROMISSÁRIA: **Thais da Silva Gomes**
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
COMPROMISSO: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente, caracterizando a inexistência do vínculo empregatício, pelo período de 01(Hum) ano , a partir de 09 de fevereiro de 2015.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 11.788, de 25.09.2008 e Decreto Estadual n°23..234, de 24.05.2005

Aracaju, 09 de fevereiro de 2015

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTE : ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: Débora de Andrade Mendonça
INTERVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS
COMPROMISSO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Compromisso de Estágio a partir de 06.03.2015.
BASE LEGAL : Lei Federal n° 11.788, de 25.09.2008 e Decreto Estadual n° 23.234, de 24.05.2005.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL: 24 DE FEVEREIRO DE 2014
Aracaju, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTE : ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: Danilo dos Santos Teles
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Sergipe
COMPROMISSO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar por Doze meses o estágio Curricular, objeto de Termo de Compromisso celebrado entre as partes em 09 de março de 2015.
BASE LEGAL : Lei Federal n° 11.788, de 25.09.2008 e Decreto Estadual n° 23.234, de 24.05.2005.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL: 09.03.2015

Aracaju, 09 de Março de 2015.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTE: ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente
COMPROMISSÁRIO: Wlisses Oliveira Batista
INTERVENIENTE: Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE
COMPROMISSO: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente, caracterizando a inexistência do vínculo empregatício, pelo período de 01(um) ano, a partir de 09 de Março de 2015.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 11.788, de 25.09.2008 e Decreto Estadual n°23..234, de 24.05.2005

Aracaju, 09 de Março de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTE : ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: Lucas Sales Lima .
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.
COMPROMISSO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Compromisso de Estágio a partir de 25/02/2014.
BASE LEGAL : Lei Federal n° 11.788, de 25.09.2008 e Decreto Estadual n° 23.234, de 24.05.2005.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL: 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Aracaju, 12 DE MARÇO DE 2015.

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 171/2016.

Exonera e Designa Membro da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, artigo 8º, do Decreto Estadual nº. 24.571, de 31de julho de 2007 e a Lei nº. 10.520 de 17 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Assessora Institucional ALOMA FIGUEIREDO BRAYNER, CPF nº. 969.439.205-53 da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, então nomeada pela Portaria n.º 75/2016.

Art. 2º - Designar a Assessora Jurídica Chefe do Contencioso Cível MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA, CPF nº. 046.414.605-40, para Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão.

Art. 3º - Pela participação nesta Comissão a Assessora Jurídica Chefe do Contencioso Cível MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA, CPF nº. 046.414.605-40, receberá mensalmente um adicional de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o estabelecido nas alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 3º do Decreto n.º 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2016 e, tem período de vigência de doze meses.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 749/2016, de 06/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MARIA GENILEIDE DOS SANTOS**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001307**, R.G. nº. **1.087.063 SSP/SE**, C.P.F. nº. **588.201.915-04**, residente na **Rua 5, n. 145, bloco Fly, n°. 503, condomínio Encantos do Bosques, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 750/2016, de 06/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **JORGE VIEIRA DE JESUS ME, CNPJ nº 04.762.806/0001-78**, credenciada sob o nº 14, instalada na Rua Juca Monteiro , nº 986, sala - 05 Bairro Marianga Itabaiana, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.
PORTARIA Nº 751/2016, de 07/12/2016 - Art. 1º- Renovar o credenciamento da empresa **ITAPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, **CNPJ nº 09.196.761/0001-35,** credenciada sob o nº 31, instalada na Rua Juca Monteiro, nº 986, sala 01, Bairro Serrano, Itabaiana, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Itabaiana.
PORTARIA Nº 752/2016, de 06/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOÃO FLORÊNCIO SANTANA COELHO, CRED -135,**R.G.: nº 151.024 SSP/SE**,** C.P.F.: nº **077. 724.915-49,** com residência na **Avenida Adélia Franco, nº 2.850 Bloco J, Apartamento 403, nº 2.850, Bairro Luzia, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 753/2016, de 06/12/2016 - Art. 1º- Renovar o credenciamento da empresa **MAGNA RODRIGUES DE GOES ME**, **CNPJ nº 00.474.483/0001-66**, credenciada sob o nº 24, instalada na Avenida Otávio Aciole Sobral, nº 1.040, Bairro Centro, Carmópolis, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Carmópolis.
PORTARIA Nº 754/2016, de 06/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **WASHINGTON LUIZ SOARES DA SILVA ME**, **CNPJ nº 09.220.241/0001-10,** credenciada sob o nº 44, instalada na Rua Juca Monteiro, nº 986, sala -03, **Bairro Marianga Itabaiana, Sergipe,** para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.
PORTARIA Nº 764/2016, de 07/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ERICKA HENRIQUES GUERRA**, psicóloga, brasileira, com curso de capacitação para psicóloga perita examinadora de transito, inscrita no C.R.P. sob o n° 19/001779, **R.G. n° 3.170.403-4 SSP/SE, C.P.F. n° 025.269.095-89, residente na Rua A, n° 115, loteamento JC Barros, Residencial Coqueiral, Casa 02, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
PORTARIA Nº 765/2016, de 07/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **BRASIL EMPLACADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, CRED - 154, C.N.P.J. nº. 00.714.597/0001-36,** localizada na **Avenida Manoel Francisco Teles, Nº 1.145, Bairro Centro, Itabaiana/SE**, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 766/2016, de 07/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **FÁBRICA DE PLACAS OPÇÃO LTDA-ME**, **CNPJ nº 07.868.046/0001-76,** credenciada sob o nº 23, instalada na Rua Princesa Izabel, nº 330, **Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória, Sergipe**, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Nossa Senhora da Glória.
PORTARIA Nº 767/2016, de 07/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da **CLÍNICA DE OLHOS ROBERTO BAHIA E CIA LTDA - ME,** C.N.P.J.: nº. **01.984.414/0001-65,** localizada na **Rua Floriano Peixoto, nº. 222 B, Bairro Centro, Estância/SE**, para atuar, através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos a condutor e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 768/2016, de 07/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ROBERTO JOSÉ BAHIA FONTES**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 126**-SE**, R.G. nº **206.409 SSP/BA**, C.P.F. nº **003.705.175-04**, residente na **Rua Raimundo Costa Carvalho, nº. 162, Estância/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 769/2016, de 07/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **HUMBERTO DELFINO SILVA,** R.G.: nº **1.166.698** SSP/SE**,**C.P.F.: nº. **588.549.755-91,** com residência na **Rua 1, nº. 384, Loteamento São Braz, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE
PORTARIA Nº 770/2016, de 07/12/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **SÔNIA MARIA SANTOS FERREIRA**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001639**, R.G. nº. **299.647 SSP/SE**, C.P.F. nº. **190.188.867-72**, residente na **Rua Érico Alves dos Santos, nº. 04, Conjunto Santa Lucia, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGOPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 2016
Edital de Credenciamento nº. 001/2016

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
OBJETO - prestação de serviço mecanizado de preparo de solo aos agricultores familiares nos municípios do semiárido Sergipano, visando preparar a terra para o plantio das culturas de milho, feijão e demais culturas de subsistência.
VIGÊNCIA - Os Contratos ora aditados terão seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Anexo I - Contratos Aditados Nº Contrato	Contratado(a)	Nº. do Empenho
07/2016	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS	000895
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
08/2016	EDSON DOS SANTOS	000914
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
09/2016	JOSÉ JOAQUIM SANTOS JUNIOR	000899
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
10/2016	GILVAN GOMES DOS SANTOS	000897
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
11/2016	ASSOC. MORADORES DA REGIÃO DE LAGOA RASA	000900
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
12/2016	CARLOS DIONE DE OLIVEIRA SANTOS	000904
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
13/2016	CLAUDINETE MENESES DA SILVA FREITAS	000903
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
14/2016	DANILO FERREIRA DA SILVA	000896
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
17/2016	MÁRCIO MENEZES DA SILVA	000937
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
20/2016	ARISVALDO FERREIRA DOS SANTOS	000913
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
21/2016	JOÃO NUNES DA MOTA FILHO	000908
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
22/2016	ASSOC. COM. DOS MORADORES DA REGIÃO GAMELEIRO	000907

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
23/2016	DENILSON RICARDO DOS SANTOS	000949
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
24/2016	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	000905
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
25/2016	Assoc. dos produtores comunidade linda flor	000917
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
26/2016	RONIVON DE ARAGÃO SANTOS	000925
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
27/2016	ADEMILSON SOARES DE SOUZA	000926
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
29/2016	CLAUDEMIR CORREIA DE SOUZA	000922
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
30/2016	MACIEL GOMES	000924
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
31/2016	ARNALDO SOARES DE MENEZES	000932
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
32/2016	IZAIAS SANTOS SILVA	000930
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
33/2016	EDIVALDO VIEIRA DA COSTA	000935
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
34/2016	EVANDRO DA SILVA TELES	000950
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
35/2016	JOSINALDO ALMEIDA	000910
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
36/2016	ANTONIO SANTANA DA COSTA	000909
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
38/2016	AELIA SILVA	000938
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
39/2016	GENIVALDO ALVES DA ROCHA	000912
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
40/2016	KAMILA DA SILVA SANTOS	000944
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
41/2016	RONIVON PEREIRA MACHADO	000939
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
42/2016	JOSÉ MICAEL MENEZES DE ARAGÃO	000919
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
43/2016	JOSÉ BENÍCIO DOS SANTOS	000936
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
44/2016	ANTONIO OLIVEIRA CABELE	000894
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
45/2016	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	000928
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
46/2016	JOSÉ CARLOS SANTANA DOS SANTOS	000892
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
47/2016	GINALDO DOS SANTOS	000929
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
48/2016	EDUARDO DE SOUZA	000943
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
49/2016	FAGNER FEITOZA LIMA	000931
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
50/2016	JOSÉ RIVALDO EVANGELISTA COSTA	000906
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
52/2016	PAULO SÉRGIO BARROS	000898
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
53/2016	MOURACESAR NUNES DA MOTA	000951
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
54/2016	ASSOC. PRODUTORES LAGOA DO PORCO E ADJACÊNCIAS	000901
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
55/2016	JOÃO EMÍLIO SILVA OLIVEIRA	000933
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
57/2016	JOSÉ GILDO DE ALMEIDA	000911
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
59/2016	EVANIR VIEIRA DE OLIVEIRA	000915
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
60/2016	ANTONIO JOSÉ MILITÃO	000902
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
61/2016	ALEXSANDRO LIMA DE SOUZA	000893
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
63/2016	ISRAEL SANTOS	000927
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
64/2016	GILMAR DE SÁ REZENDE	000952
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
65/2016	JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	000891
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
66/2016	ERIBALDO FEITOSA DE SOUZA	000934
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
67/2016	IVAN DOS SANTOS	000920
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
68/2016	DANIELA CRISTINA DA SILVA RAMOS GOIS	000921
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
72/2016	JOSÉ AILTON GOIS DOS SANTOS	000918
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
74/2016	PEDRO FARIAS DA SILVA	000916
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
76/2016	AROALDO SANTOS DE GOIS	000942
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
78/2016	NICODEMIO SOARES DA ROCHA	000941
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
79/2016	MANOEL MESSIAS SOARES DA ROCHA	000946
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
81/2016	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO	000947
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
82/2016	LUIZ MARTINS DOS SANTOS	000945
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2016
PROCESSO Nº 020.260.04513/2016-0

DATA: 14/11/2016 - **HORÁRIO:** 10h00min
TIPO: Menor preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações elétricas, geradores, nos quadros alimentadores elétricos, transformadores e demais equipamentos de alta tensão pertencentes às unidades da FHS - Fundação Hospitalar de Saúde, inclusive com reposição de peças, constantes deste edital e seus anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP: Valor Global R$ **178.999,92 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente ao menor preço do lote único.
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016
PROCESSO Nº 020.270-01710/2016-5

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de conjuntos de kits para detecção de proteínas NS1 e anticorpos IGM, para a pesquisa do Vírus da Dengue por ELISA, visando atender as necessidades da Fundação e Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2016
EMPRESA: ALERE S.A
VALOR TOTAL: R$ 77.499,75 (Setenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Item: 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2016
EMPRESA: VIRION DIAGNÓSTICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 124.453,25 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos); Itens: 02, 03 e 04
Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2016.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016
PROCESSO Nº 020.270-01510/2016-1

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento parcelado de material de consumo para laboratório, visando o abastecimento do almoxarifado central, a fim de atender o SVO, Lacen e Hemose, da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 6.608,00 (Seis mil e seiscentos e oito reais).
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA- FSPH, HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO- CONVITE Nº 07/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - ETECOMP, situado à Av. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju - SE
LICITANTE HABILITADA: PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
AMPARO LEGAL: CLÁUSULA SETIMA - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e CLÁUSULA QUINTA - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Edital.

Caberá recurso administrativo das decisões emanadas desta Comissão Especial de Licitação, obedecida às regras contidas no artigo 109 da lei nº 8.666/93 em sua atual versão.
O recurso deverá ser apresentado no protocolo da SES/SE, no horário de 8:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e das 14:00(quatorze) às 17:00(dezessete)
Aracaju/SE 09 de dezembro de 2016

Dalva Medeiros de Melo Cunha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Suzana Fonseca Santos
Membro

Rossini Espínola Santos
Membro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES.
PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma imediata com o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos, no seguinte endereço: Rua Porto da Folha, nº. 345 - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/Se- CEP: 49.055-540.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0040. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1411. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00. **FONTE DE RECURSOS:** 0102.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01 -

CONTRATADA: PADRAO GRAFICA EDITORA LTDA - ME. **CNPJ**: 01.496.690/0001-84**.**
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS. **QUANTIDADE TOTAL:** 1.100 (Mil e Cem).
VALOR GLOBAL: R$ 6.018,00 (Seis Mil e Dezoito Reais).

Aracaju, 05 de dezembro de 2016.

Adjudico em 05/12/2016

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro- SGCC/SEPLAG

Homologo: em ___/ ____/2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.000.08885/2016-7
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES
TERMO ADITIVO CONTRATO: 25/12
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE TOBIAS BARRETO LTDA - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 88.473,60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 5644/2016
RATIFICADO 10 de SETEMBRO de 2016.

REPUBLICADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016

PROCESSO: 020.000.15314/2016-9
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ACL EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 12.402.819/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE EXTERNA AO CADI E TFD, PERTENCENTES AO COMPLEXO DE SAÚDE DA SES
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 10,29% SOBRE O VALOR LICITADO
VALOR TOTAL: R$ 125.100,58
VIGÊNCIA: ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016
PARECER JURÍDICO: 8956//2016 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.10595/2016-9
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES
TERMO ADITIVO CONTRATO: 30/12
CONTRATADA: LABOCLÍNICA CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 58.848,60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6822/2016
RATIFICADO em 22 de outubro de 2016

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE N.º 332/2016
DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22, incisos IV e VI da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006,

Considerando o que foi aprovado em reunião do Conselho Deliberativo do Ipesaúde realizada no dia 25.10.2016

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer os códigos abaixo relacionados a Portaria n.º 380/2015:
0.92.17.2024 - Segundo Laudo - AbdomemTotal - R$ 100,00 (cem reais);
0.92.17.3039 - Contraste Primovist - R$ 300,00 (trezentos reais).
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 380 de 27 de novembro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju, 25 de outubro de 2016.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 326/2016
De 29 DE NOVEMBRO de 2016

O Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais.
Considerando as atribuições de competência da presidência descrita na Lei 5853/2006, em seu art. 22, inciso V;
Considerando a necessidade de melhor adequação da estrutura de Cargos de Provimento em Comissão atual;
R E S O L V E:
Art. 1º - efetuar a transformação de cargos em comissão simples conforme tabela a seguir:

Situação Anterior			Situação Atual		
Quantidade	Denomina do Cargo/ símbolo	Valor R$	Quantidade	Denomina do Cargo/ símbolo	Valor R$
1	CCS-11	R$ 604,01	1	CCS-14	R$ 1.846,20
1	CCS-07	R$ 220,32			
1	CCS-12	R$ 1.021,87			

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE,
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente IPESAÚDE

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 005/2015

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do termo original, para fins de extensão dos procedimentos credenciados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, §1º, da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2016
PARECER JURÍDICO: Nº 492/2016 - PROJUR/IPESAÚDE

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
*** Portaria 2996/2016 Resolve:** Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , a JAILTON SOARES DE SANTANA, RG 352458/SSP, CPF 149.084.335-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA ,Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003,§ 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 30/11/2016.

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias **DEZEMBRO/2016:**
Portaria nº 319/2016 - Exonerar PEDRO HENRIQUE CARREGOSA VIEIRA, C.P.F. N. 803.433.845-15, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03 do IPESAUDE, a partir **01/12/2016**.
Portaria nº 320/2016 - Exonerar MARCIA FONSECA COSTA, C.P.F. N. 877.423.065-49, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-11 do IPESAUDE, a partir **01/12/2016**.
Portaria nº 321/2016 - Exonerar HUGO SIDNEY BRANDÃO SANTOS, C.P.F. N. 533.128.055-20, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-12 do IPESAUDE, a partir **01/12/2016**.
Portaria nº 322/2016 - Exonerar CAMILA DA CUNHA WANDERLEY, C.P.F. N. 035.299.715-02, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-07 do IPESAUDE, a partir **01/12/2016**.
Portaria nº 324/2016 - Nomear CAMILA DA CUNHA WANDERLEY, C.P.F. N. 035.299.715-02, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03 do IPESAUDE, a partir **01/12/2016**.
Portaria nº 325/2016 - Nomear MARCIA FONSECA COSTA, C.P.F. N. 877.423.065-49, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS-14 do IPESAUDE, a partir **01/12/2016**.
Portaria nº 331/2016 - Designar ANDRE LUIZ VIEGAS MENDONÇA ARAUJO, C.P.F. N. 398.636.035-20, para responder pela Gerência de Auditoria de Perícia Interna do IPESAUDE, a partir **01/11/2016**.
Certifique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Aracaju, 09 de dezembro de 2016.

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Aracaju, 09 de Dezembro de 2016.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente
*** Republicado por incorreção**

EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA POR VALOR N° 1859/2016.

PARTES SIGNATÁRIAS:
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.
CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, com periodicidade mensal com substituição e fornecimento de peças originais, não remanufaturadas e uso de componentes recomendados pelo fabricante no equipamento instalado no SERGIPEPREVIDENCIA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA POR VALOR N° 1859/2016.
BASE LEGAL: Inciso II, do art.24 da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.
PARECER JURÍDICO: 8886/2016, de 01/12/2016.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2016.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze meses), contatos da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0035
PROJETO OU ATIVIDADE: 0483
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0270

Clóris Cenira Cardoso Souza
Gerente Administrativa

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
CNPJ Nº 13.018.171/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 20.12.2016 às 09;00 horas, na sede Social da empresa, à Rua Campo do Brito nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju - SE, quando será apreciada e deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Eleição e nomeação de membro do Conselho Fiscal.

b) O que ocorrer.

Aracaju, 05 de dezembro de 2016

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração da DESO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - ARACAJU NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
VITOR CORBAL QUARANTA	36200134	100º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 09 de dezembro de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2016

Processo Administrativo nº 93818/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2016 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 21 VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO PARA SEREM INSTALADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01 Empresa vencedora: SANIR COMERCIAL E TÉCNICA LTDA. - EPP CNPJ 02.095.512/0001-04 - Valor: 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais). Lote 02 Empresa vencedora: BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA. CNPJ 01.000.334/0001-28 - Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2016

Processo Administrativo nº 63506/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2016-2..0.07.00/GECA/DGC/DESO - que tem como objeto: Aquisição de vestimentas de proteção contra queimaduras por arco elétrico para utilização dos empregados que trabalham em serviços de manutenções elétricas, protegendo-os contra arcos elétricos e contra agentes térmicos, tanto membro superior e inferior. Fonte de Recurso: Próprio. Lote 01- Empresa vencedora: AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP. - CNPJ 04.279.374/0001-49. Valor: R$ 44.999,28 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos). PEDRO GILMAR DE GOIS - PREGOEIRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2016

Processo Administrativo nº 89602/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2016 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO SÓLIDO GRANULADO COM 60,00% DE CLORO ATIVO E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA USO NAS UNIDADES DE TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote único- Empresa vencedora: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA CNPJ 08.406.359/0001-75 - Valor: R$ 5.499.998,40 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). WAGNEVALTER TELES BARRETO - PREGOEIRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2016

Processo Administrativo nº 89096/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2016 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS GAVETA, DESTINADAS ÀS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE-1 E EE-2 DA ADUTORA DO ALTO SERTÃO, EM PORTO DA FOLHA - SE. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote único Empresa vencedora: T&M - ELETROHIDRAULICA LTDA - EPP CNPJ 12.937.692/0001-88 - Valor: R$ 59.899,92 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

D E S P E S A S

CONTA ORÇAMENTÁRIA		ORÇADO R$
31	DESPESAS CORRENTES	4.576.000,00
3101	APLICAÇÕES DIRETAS	4.369.600,00
310101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.831.000,00
31010101	Ordenados e Salários	1.702.571,00
31010101001	Salários	1.549.571,00
31010101005	Adicional Gratif.Diversas	153.000,00
31010102	Encargos Trabalhistas	1.128.429,00
31010102001	INSS	434.600,00
31010102002	FGTS	162.100,00
31010102003	PIS	20.760,00
31010102004	Salário Educação	47.869,00
31010102005	Férias Ab.Constitucional(1/3)	213.200,00
31010102006	13º Salário	148.800,00
31010102007	Abono Pecuniário	22.000,00
31010102009	Indenizações Diversas	25.500,00
31010102010	Vale Transporte	10.300,00
31010105001	Estudante do Sistema Industria	5.600,00
31010105003	Auxílios a Bolsistas e Estagiários	37.700,00
310102	OCUPAÇÃO E UTILIDADES	58.400,00
31010203	Energia Elétrica	32.000,00
31010204	Água e Serviço de Esgoto	9.000,00
31010206	Telefonia	17.400,00
310103	MATERIAIS	158.750,00
31010301	Material de Expediente	9.300,00
31010302	Material Didático	800,00
31010304	Material de Computação	12.900,00
31010306	Gêneros Alimentícios	102.000,00
31010307	Vestuário	1.500,00
31010308	Material de Limpeza e Higiene	5.000,00
31010309	Material Médico	4.200,00
31010311	Mat. Manutenção. Bens Móveis e Imóveis	19.500,00
31010312	Mat. de Telecomunicação	800,00
31010314	Material de Copa e Cozinha	1.800,00
31010310	Embalagens	150,00
31010399	Outros Materiais	800,00
310104	TRANSPORTES E VIAGENS	310.500,00
31010401	Passagens Nacionais	71.600,00
31010403	Hospedagens	15.000,00
31010404	Diárias de Viagens no País	157.700,00
31010407	Ajuda de Custos - Viagens	65.500,00
31010499	Outras Despesas de Viagens	700,00
310105	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.000,00
31010501	Prêmios, Condecorações e Brindes	170.000,00
310106	SERVIÇOS DE TERCEIROS	543.450,00
31010602002	Assessoria e Consultoria - PJ	36.000,00
31010604005	Serviços de Manut. de Redes-PJ	5.000,00
31010604006	Serviços de Manut. deServ-PJ	5.000,00
31010604007	Serv de Man.Des. de Software-PJ	8.500,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

31010605001	Médicos Laboratoriais - PF	1.500,00
31010605002	Médicos Laboratoriais - PJ	54.450,00
31010607002	Publicidade e Propaganda - PJ	88.500,00
31010610002	Serv. de Limp. Conservação - PJ	15.000,00
31010611002	Man. Rep. Bens Móveis/Imóv. - PJ	9.500,00

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

D E S P E S A S

CONTA ORÇAMENTÁRIA		ORÇADO R$
31010612002	Segurança e Vigilância - PJ	21.000,00
31010614002	Locação de Veículos-PJ	8.000,00
31010616002	Assinat. de Periódicos e Anuidades - PJ	2.000,00
31010618002	Serviços Gráficos, Cópias e Rep. - PJ	72.000,00
31010619002	Serv. Comunic. em Geral - PJ	45.000,00
31010621002	Fretes e Transp. Encomendas - PJ	300,00
31010624002	Transportes Urbanos - PJ	25.700,00
31010699001	Outros Serv. de Terceiros - PF	57.500,00
31010699002	Outros Serv. de Terceiros - PJ	88.500,00
310109	DESPESAS FINANCEIRAS	3.100,00
31010903	Despesas Bancárias	3.000,00
31010904	Multas, Juros e Corretagens	100,00
310110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	291.400,00
31011001	Impostos Federais	210.000,00
31011004	Taxas	400,00
31010999	Outros Impostos, Taxas e Contribuições	81.000,00
310111	DESPESAS DIVERSAS	3.000,00
31011102	Desp.Judic.,Cartor. e Editais	3.000,00
3102	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	206.400,00
31020105	Contribuição IELNacional/Reg.	20.400,00
31020501	Auxílios a Terceiros	180.000,00
31020601	Contrib. Assoc. e Filiação	6.000,00
32	DESPESAS DE CAPITAL	124.000,00
3201	APLICAÇÕES DIRETAS	124.000,00
320101	INVESTIMENTOS	124.000,00
32010103001	Mobiliário em Geral	25.500,00
32010103005	Veículos	60.000,00
32010103006	Máquinas e Equip. em Gerais	8.000,00
32010103008	Equipamentos de Informática	26.500,00
32010103010	Equipamentos de Comunicação	4.000,00
	Total de Despesas	4.700.000,00

Aracaju(SE), 28 de outubro de 2016.

Eduardo Prado de Oliveira	Cícero Gomes Barros	Miguel Carlos da Silva
Presidente	Tesoureiro	Conselheiro Fiscal
Maria do Carmo de M.S.Cabral	Antônio Muniz da Mota	Heloisa Helena de Melo
Conselheira Fiscal	Conselheiro Fiscal	Contadora - CRC/SE 4.777

FIES SESI SENAI IEL FIES

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

R E C E I T A S

CONTA ORÇAMENTÁRIA		ORÇADO R$
41	RECEITAS CORRENTES	4.700.000,00
4101	RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS	4.700.000,00
410101	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.740.000,00
41010102	Contribuição Sindical	510.000,00
41010104	Contribuições Regulamentares	2.230.000,00
41010104001	Cont.Reg.Oriundas SESI	1.450.000,00
41010104002	Cont.Reg.Oriundas SENAI	170.000,00
41010104003	CNI	610.000,00
410102	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.318.500,00
41010202	Receitas de Valores Mobiliários	1.318.500,00
41010202001	Dividendos	100,00
41010202002	Rend.de Aplicações Financeiras	1.318.400,00
410104	RECEITAS DE SERVIÇOS	40.000,00
41010499	Outras Receitas de Serviços	40.000,00
410105	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	601.500,00
41010501	Recuperação de Despesas	600.000,00
41010503	Descontos Obtidos	1.500,00
4102	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
410201	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
	Total de Receitas	4.700.000,00

Aracaju(SE), 28 de outubro de 2016.

Eduardo Prado de Oliveira	Cícero Gomes Barros	Miguel Carlos da Silva
Presidente	Tesoureiro	Conselheiro Fiscal
Maria do Carmo de M.S.Cabral	Antônio Muniz da Mota	Heloisa Helena de Melo
Conselheira Fiscal	Conselheiro Fiscal	CRC/SE 4.777

FIES SESI SENAI IEL FIES

RETIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2016

D E S P E S A S

Conta Orçamentária		Orçado R$	Suplement. R$	Revisado R$
31	DESPESAS CORRENTES	4.369.000,00	1.450.000,00	5.819.000,00
3101	APLICAÇÕES DIRETAS	4.273.000,00	1.305.000,00	5.578.000,00
310101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.789.911,00	126.350,00	2.916.261,00
31010101	Ordenados e Salários	1.622.797,00	76.490,00	1.699.287,00
31010101001	Salários	1.475.893,00	66.500,00	1.542.393,00
31010101005	Adicional Gratif.Diversas	146.904,00	9.990,00	156.894,00
31010102	Encargos Trabalhistas	1.122.314,00	42.110,00	1.164.424,00
31010102001	INSS	428.864,00	12.800,00	441.664,00
31010102002	FGTS	149.590,00	27.900,00	177.490,00
31010102003	PIS	21.104,00	1.450,00	22.554,00
31010102004	Salário Educação	48.347,00	3.150,00	51.497,00
31010102005	Férias Ab.Constitucional(1/3)	224.317,00	5.600,00	229.917,00
31010102006	13º Salário	168.042,00	11.300,00	179.342,00
31010102007	Abono Pecuniário	19.000,00	1.060,00	20.060,00
31010102008	Aviso Prévio	25.500,00	-20.500,00	5.000,00
31010102009	Indenizações Diversas	30.000,00	-2.500,00	27.500,00
31010102010	Vale Transporte	7.550,00	1.850,00	9.400,00
31010105	Bolsas e Estágios	44.800,00	7.750,00	52.550,00
31010105001	Estudantes do Sistema Indústria	6.900,00	1.750,00	8.650,00
31010105003	Auxílios a Bolsistas e Estagiários	37.900,00	6.000,00	43.900,00
310102	OCUPAÇÃO E UTILIDADES	60.600,00	39.000,00	99.600,00
31010203	Energia Elétrica	30.000,00	40.000,00	70.000,00
31010204	Água e Esgoto	15.000,00	-8.000,00	7.000,00
31010206	Telefonia	15.600,00	7.000,00	22.600,00
310103	MATERIAIS	140.889,00	130.900,00	271.789,00
31010301	Material de Expediente	12.600,00	300,00	12.900,00
31010302	Material Didático	1.000,00	-500,00	500,00
31010303	Comb. Lubrif. Gás Engarrafado	5.000,00	-5.000,00	0,00
31010304	Material de Computação	10.100,00	6.200,00	16.300,00
31010306	Gêneros Alimentícios	89.489,00	87.800,00	177.289,00
31010307001	Vestuário	2.000,00	0,00	2.000,00
31010308	Material de Limpeza e Higiene	3.500,00	5.000,00	8.500,00
31010309001	Material Médico	4.000,00	4.000,00	8.000,00
31010310	Embalagens	200,00	0,00	200,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

31010311	Mat. Manutenção. Bens Móveis e Imóveis	5.500,00	35.300,00	40.800,00
31010312	Material de Telecomunicação	400,00	1.000,00	1.400,00
31010314	Material de Copa e Cozinha	6.500,00	-3.500,00	3.000,00
31010399	Outros Materiais	600,00	300,00	900,00
310104	TRANSPORTES E VIAGENS	301.200,00	167.750,00	468.950,00
31010401	Passagens Nacionais	79.500,00	15.700,00	95.200,00
31010403	Hospedagens	31.000,00	-1.000,00	30.000,00
31010404	Diárias de Viagens no País	123.500,00	154.100,00	277.600,00
31010407	Ajuda de Custos - Viagens	66.000,00	-2.700,00	63.300,00
31010499	Outros Despesas de Viagens	1.200,00	1.650,00	2.850,00
310105	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	70.000,00	270.000,00
31010501	Prêmios, Condecorações e Brindes	200.000,00	70.000,00	270.000,00
310106	SERVIÇOS DE TERCEIROS	545.200,00	443.700,00	988.900,00
31010602002	Assessoria e Consultoria - PJ	35.000,00	0,00	35.000,00
31010604001	Aluguel de Equipamentos TI-PJ	2.500,00	0,00	2.500,00
31010604005	Serviços de Manut de Redes-PJ	5.000,00	-4.200,00	800,00
31010604006	Serviços de Manut de Serv-PJ	8.000,00	-8.000,00	0,00
31010604007	Serv de Man Des de Software-PJ	20.000,00	-6.500,00	13.500,00
31010605001	Médicos Laboratoriais - PF	1.200,00	0,00	1.200,00
31010605002	Médicos Laboratoriais - PJ	20.100,00	80.000,00	100.100,00
31010607002	Publicidade e Propaganda - PJ	100.000,00	29.000,00	129.000,00
31010610002	Serv. de Limpeza e Conservação - PJ	20.000,00	5.000,00	25.000,00
31010611002	Man. Rep. Bens Móveis/Imov-PJ	27.000,00	800,00	27.800,00
31010612002	Segurança e Vigilância-PJ	20.000,00	45.000,00	65.000,00
31010613002	Locação de Equipamentos - PJ	3.000,00	0,00	3.000,00
31010614002	Locação de Veículos -PJ	4.000,00	15.000,00	19.000,00
31010616002	Assinat. dePeriód.e Anuidades - PJ	4.500,00	0,00	4.500,00
31010617001	Seguros de Veículos	2.500,00	-2.500,00	0,00

RETIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2016

D E S P E S A S

Conta Orçamentária		Orçado R$	Suplement. R$	Revisado R$
31010618002	Serviços Gráficos,Cóp e Rep. PJ	31.000,00	164.000,00	195.000,00
31010619002	Serv. Comunic. em Geral - PJ	29.500,00	27.000,00	56.500,00
31010621002	Fretes e Transp. Encomendas - PJ	500,00	0,00	500,00
31010624002	Transportes Urbanos - PJ	23.400,00	19.100,00	42.500,00
31010699001	Outros Serviços de Terceiros - PF	77.000,00	34.000,00	111.000,00
31010699002	Outros Serviços de Terceiros - PJ	111.000,00	46.000,00	157.000,00
310108	DESPESAS FINANCEIRAS	3.100,00	3.000,00	6.100,00
31010803	Despesas Bancárias	3.000,00	3.000,00	6.000,00
31010804	Multas, Juros e Corretagens	100,00	0,00	100,00
310109	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	230.300,00	322.500,00	552.800,00
31010901	Impostos Federais	230.000,00	220.000,00	450.000,00
31010904	Taxas	300,00	0,00	300,00
31010999	Outros Impostos,Taxas e Contr	0,00	102.500,00	102.500,00
310110	DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00	3.600,00
31011002	Desp.Judic.,Cartor. e Editais	1.800,00	1.800,00	3.600,00
3102	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.000,00	145.000,00	241.000,00
310201	CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS	96.000,00	145.000,00	241.000,00
31020105	Contribuição IEL Nacional/Regi	35.000,00	-15.000,00	20.000,00
31020301	Entidades do Sistema Indústria	0,00	0,00	0,00
31020501	Auxílios a Terceiros	55.000,00	160.000,00	215.000,00
31020601	Contribuição Assoc e Filiação	6.000,00	0,00	6.000,00
32	DESPESAS DE CAPITAL	81.000,00	0,00	81.000,00
3201	APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00	0,00	81.000,00
320101	INVESTIMENTOS	81.000,00	0,00	81.000,00
32010103001	Mobiliário em Geral	22.000,00	15.500,00	37.500,00
32010103006	Máquinas e Equip. em GeraL	28.000,00	-9.000,00	19.000,00
32010103008	Equipamenos de Informática	25.000,00	-6.500,00	18.500,00
32010103010	Equipamentos de Comunicação	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total de Despesas	4.450.000,00	1.450.000,00	5.900.000,00

Aracaju(SE), 28 de outubro de 2016.

Eduardo Prado de Oliveira
Presidente

Cícero Gomes Barros
Tesoureiro

Miguel Carlos da Silva
Conselheiro Fiscal

Maria do Carmo de M.S.Cabral
Conselheira Fiscal

Antônio Muniz da Mota
Conselheiro Fiscal

Heloisa Helena de Melo
Contadora - CRC/SE 4.777

FIES SESI SENAI IEL FIES

RETIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2016

R E C E I T A S

Conta Orçamentária		Orçado R$	Suplement. R$	Revisado R$
41	RECEITAS CORRENTES	4.450.000,00	1.450.000,00	5.900.000,00
4101	RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS	4.450.000,00	1.450.000,00	5.900.000,00
410101	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.267.000,00	530.000,00	2.797.000,00
41010102	Contribuição Sindical	550.000,00	0,00	550.000,00
41010104	Contribuições Regulamentares	1.717.000,00	530.000,00	2.247.000,00
41010104001	Cont. Reg. Oriundas do SESI	980.000,00	470.000,00	1.450.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

41010104002	Cont. Reg. Oriundas do SENAI	107.000,00	60.000,00	167.000,00
41010104003	CNI	630.000,00	0,00	630.000,00
410102	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.650.150,00	430.000,00	2.080.150,00
41010202	Receitas de Valores Mobiliários	1.650.150,00	430.000,00	2.080.150,00
41010202001	Dividendos	150,00	0,00	150,00
41010202002	Rend.de Aplicações Financeiras	1.650.000,00	430.000,00	2.080.000,00
410104	RECEITAS DE SERVIÇOS	30.850,00	0,00	30.850,00
41010403	Serv.Consult. e Assist. Técnica	0,00	0,00	0,00
41010499	Outras Receitas de Serviços	30.850,00	0,00	30.850,00
410105	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	502.000,00	490.000,00	992.000,00
41010501	Recuperaçãode Despesas	500.000,00	398.000,00	898.000,00
41010503	Descontos Obtidos	2.000,00	0,00	2.000,00
41010599	Outras Receitas Correntes	0,00	92.000,00	92.000,00
	Total de Receitas	4.450.000,00	1.450.000,00	5.900.000,00

Aracaju(SE), 28 de outubro de 2016.

Eduardo Prado de Oliveira
Presidente

Cícero Gomes Barros
Tesoureiro

Miguel Carlos da Silva
Conselheiro Fiscal

Maria do Carmo de M.S.Cabral
Conselheira Fiscal

Antônio Muniz da Mota
Conselheiro Fiscal

Heloísa Helena de Melo
Contadora - CRC/SE 4.777

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **SANDOVAL BARROS NETO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 28 de novembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **ELBER DOS SANTOS OLIVEIRA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 23 de novembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **ANDRÉ BISPO DA SILVA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 25 de novembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **SERGIO LUIZ BERTIN JUNIOR** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 07 de dezembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A empresa: MINIMERCADOS AL LTDA-ME de CNPJ nº 07.942.430/0001-71 e I.E nº 27.113.309-0, informa o extravio dos documentos fiscais: Livro Registro de termo de ocorrência e Doc. Fiscais 50 fl nº 1; AIDF nº 2006/4675 das NF de 1 a 250 em 3 vias e os talões das NF nº 251 a 450 em 4 vias.

Autorização Ambiental

A Genpower Participações S.A., CNPJ: 13.204.164/0001-82,torna público que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual de Meio Ambiente, por meio do Processo 2016/TEC/AA-0200, a Autorização Ambiental nº 115/2016, para a Execução de Serviços de Terraplenagem visando a Instalação da UTE Porto de Sergipe I, situada na Rod. SE 100, Km 22, Município de Barra dos Coqueiros/SE, com Coordenadas UTM: 725334/8803398.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 19/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 110/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 13/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 17/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 6/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 18/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 10/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 109/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 9/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 108/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 113/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 5/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 116/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 16/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 7/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 107/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 12/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 15/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 14/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 8/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 114/2016.

AUSINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 20/2016.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AUSINASÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 3/2016.

AUSINASÃO JOSÉ DO PINHEIRO de CNPJ 13.324.215/0001-00, localizada no Povoado Pinheiro, S/Nº, Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de número 11/2016.

A Empresa Newpark Drilling Fluids do Brasil Tratamento de Fluidos LTDA., inscrita no CNPJ de nº 07.807.727/0007-10, situada na Travessa Rio das Canas, nº99, Centro, Barra dos Coqueiros - Sergipe, torna público que requereu junto à ADEMA a Licença de Operação de nº 316/2016 para a atividade de armazenamento de produtos químicos.

A Empresa Irmãos Alves Doria Ltda -EPP, Inscrita no CNPJ de nº 32.764.078/0001-79, situado na Rua Filadelfo Dórea, 66 - Centro - Lagarto/SE CEP 49.400-000, Torna publico que requereu junto á ADEMA, Licença de Operação de nº 359/2016 (venc.02/12/2021) para atividade Comercio de Produtos Agrícolas e Veterinários.

A Empresa Bomfim e Pinheiro Patrimonial Ltda - EPP, Inscrita no CNPJ de nº 21.565.807/0001-41, Torna publico que requereu junto á ADEMA, Renovação de Licença de instalação de nº 82/2016 (Venc. 02/12/2017) referente instalação de Armazém Geral localizado na Rodovia SE-090, Faz. Castelo Branco - Taiçoca - Nossa Senhora do Socorro/SE.

Fregues Alimentos Eireli, sit. na Estrada Manezinho Gato, 1721, Zona Rural, Lagarto/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 118/2016, para Abate de Frangos.

Josias Nunes Peixoto, sit. na Faz. Desidério, Pov. Cajueiro, Área Rural, Areia Branca/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 354/2016, para Extração de Areia.

EDITAL DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA SEESE

A presidente do SEESE, Shirley Marshal Diaz Morales, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca **Todos os Enfermeiros Filiados ao SEESE** para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira chamada às 14:00 horas e em segunda chamada às 14:30 horas no dia **16 de dezembro 2016**, na sede do SEESE (Rua: Porto da Folha, 560, Getúlio Vargas, a fim de deliberar sobre: 1. Previsão Orçamentária 2017; 2. Relatório de Atividades 2016; 3. Discussão sobre Edital de Convocação da Comissão Pró- Fundação da FEBRAPEN.

Atenciosamente

Shirley Marshal Diaz Morales
Presidente do SEESE

MUNICÍPIOS

Estado de Sergipe
Município de Estância
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.787, de 07 de dezembro de 2016

Revoga a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6.443, de 02 de dezembro de 2013, e a Desapropriação que trata o Decreto nº 6.451, de 13 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, em razão dos conflitos deflagrados por acontecimentos supervenientes ao ato expropriatório, o Município está impossibilitado de tomar posse e dispor do respectivo título de domínio do imóvel objeto da desapropriação, cuja destinação seria a instalação de novas indústrias no Município de Estância;

CONSIDERANDO a grave crise econômica financeira que acomete a todos os municípios brasileiros e, em especial, o Município de Estância;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar, com rigor e determinação, medidas que possibilitem efetivo controle no tocante à aplicação dos recursos financeiros do Município, tendo por desiderato redução das despesas e o equilíbrio das contas púbicas municipais;

CONSIDERANDO o Princípio de Autotutela da Administração Pública, segundo o qual é facultado ao administrador público o exercício do controle e revisão dos seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 6.443, de 02 de dezembro de 2013 e a consequente Desapropriação objeto do Decreto nº 6.451, de 13 de dezembro de 2013, relativas a uma área de terra de propriedade de Antônio Mortari, localizada na BR-101, KM 140, na Região do Povoado Bela Vista, com denominação "Fazenda Saco", medindo 830.280,70m² (oitocentos e trinta mil, duzentos e oitenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Parágrafo Único. A Procuradoria Geral do Município adotará as medidas judiciais cabíveis, inclusive quanto ao ressarcimento dos valores já pagos ao expropriado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estância/SE, 07 de dezembro de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, designada pela Portaria nº 01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados de Concurso Público para provimento dos cargos neste Município de Frei Paulo/SE, cujos trabalhos foram iniciados na sala de reuniões, localizada na sede da Prefeitura, às 09h00min do dia 24/11/2016, com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, propostas técnica e proposta de preços, de conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Como resultado do julgamento, avaliação das propostas técnica e preço, a empresa vencedora é: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51, que obteve 199 (cento e noventa e nove) pontos na avaliação de sua Proposta Técnica, e, com proposta de preços no valor de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Frei Paulo/SE, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA
Presidente da CPL

MUNICIPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ

ERRATA AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS n° 04/2016

A Presidente da CPL da Prefeitura de Itaporanga D'Ajuda/SE em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público a errata referente ao Edital da **TOMADA DE PREÇOS n° 04/2016;**
Alteração do item **8.3.1** do Edital de Tomada de Preços nº 04/2016, que passa a ter a seguinte redação: Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).
Permanece sem mais alterações o referido EDITAL.
Itaporanga d' Ajuda/SE, 06 de dezembro de 2016.

Tatiane Tavares
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016

A Secretaria Municipal de Educação de Estância/SE, através do **Pregoeiro** nomeado pela **Portaria nº 187 expedida em 04/03/2016** e designado pela Autoridade Competente, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel comum S-500 e Óleo Diesel S-10/S50)
DATA DE ÍNICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/12/2016 às **9:00 h horário de Brasília.**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 23/12/2016 às 10:00 h horário de Brasília no site: www.licitacoes-e.com.br
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1º) ÓRGÃO:** 03 - **UNIDADE**: 01,02 - **PROJETO/ATIVIDADE**:2045,2051,2057 - **FONTES DE RECURSO**: 0122000,0150000,0103000 - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.30 - **SUBELEMENTO:** 01.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001, 3.555/2005 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.251/2005 de 29.09.2005 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n°147/2014.
PARECER JURÍDICO: 605/2016
O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Joaquim Calazans n. 228, A (2º piso), centro, Estância/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00 h, pelos telefones:(79) 3522-1589/3522-4294 ou através dos sites www.licitacoes-e.com.br, www.estancia.se.gov.br.
Estância (SE), 09 de Dezembro de 2016.

Maria José dos Santos
Autoridade Competente

Edson Luiz de Oliveira Sant**os**
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOMAR DO GERU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 002/2016/PMTG

A C.P.L da Prefeitura de Tomar do Geru, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo Diversos em Logradouros da Sede do Município de Tomar do Geru.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2016, às 09:00h.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 16000 - Prefeitura Municipal de Tomar do Geru
UO: 16005 - Secretaria de Obras e Transportes
Ação: 1011 - Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas
Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios / 025 - Convênios.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e LC 123/06
PARECER JURÍDICO: 078/2016/PMTG.
VALOR MÁXIMO: R$. 276.954,50 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
O Edital, e informações à disposição na sala da C.P.L, na Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru-Se, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, das 08:00h às 12:00h, ou tel: (79) 3545-1900 e 3545-1901, ou e-mail: licitacoesecontratospmtg@hotmail.com ou www.tomardogeru.se.io.org.br/diarioOficial.
Tomar do Geru/Se, 09 de dezembro de 2016.

Tiago Silva de Souza
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Certificação Digital, você precisa ter.



O Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita a comprovação de identificação de uma pessoas física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos mensagens e dados com absoluta segurança.

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 às 20:14:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br